



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - conich@pontal.ufu.br



## ATA

### ATA DA 3ª REUNIÃO/2020, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 23 de junho de 2020, terça-feira, às quatorze horas, via videoconferência, utilizando o Sistema Cisco Webex, por meio do link: <https://ufu.webex.com/ufu/j.php?MTID=m801c48d0c01ddac789de4e70ed4a14b8>, teve início a terceira reunião do ano de 2020, em caráter ordinário, do Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, sob a presidência do Diretor, professor Hélio Carlos Miranda de Oliveira, com a participação dos conselheiros citados ao final desta ata. A reunião transcorreu na seguinte ordem: **1. Ata da 2ª Reunião Ordinária/2020 (2068175)**. A ata foi apreciada e aprovada por unanimidade. **2. Comunicações. 2.1.** O Presidente do Conselho, professor Hélio Carlos Miranda de Oliveira, informou que será feito o pedido de mudança das diversas rubricas para a rubrica: "EQUIPAMENTOS CATALOGO UFU". **2.2.** O Presidente do Conselho disse que o Instituto de Ciências Humanas do Pontal compôs uma parceria com o Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM (*campus* Ituiutaba), para participar de projeto subsidiado pelo Governo Federal, da qual, se contemplada, poderá usar de impressora 3D para a elaboração de materiais didáticos. **2.3. Ordem do dia: 3.1. Decisão *ad referendum*: Composição de bancas examinadoras especiais para elaboração de edital e aplicação dos seguintes componentes curriculares: GPD051 Práticas Pedagógicas em Instituições Sociais Não-Escolares; GPD052 Gestão Democrática da Escola; GPD057 Educação e Transformação Social; e GPD067 Educação de Jovens e Adultos - Processo nº 23117.030855/2020-13.** O Presidente do Conselho apresentou o *ad referendum* e o explicou. O Conselho apreciou o *ad referendum* e o aprovou por unanimidade. **2. Decisão *ad referendum*: Prorrogação de afastamento do docente Aurelino José Ferreira Filho - pós-doutorado - Processo nº 23117.011446/2019-76.** O Presidente do Conselho apresentou o *ad referendum* e o explicou. O Conselho apreciou o *ad referendum* e o aprovou por unanimidade. **3.3. Decisão *ad referendum*: Indicação de nome para banca de seleção de tutor do PET Mais Saúde - Processo nº 23117.017585/2020-47.** O Presidente do Conselho apresentou o *ad referendum* e o explicou. O Conselho apreciou o *ad referendum* e o aprovou por unanimidade. **3.4. Decisão *ad referendum*: Pedido de redistribuição do docente Dirceu Marchini Neto, da Universidade Federal de Tocantins para o Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - Processo nº 23117.034429/2020-41.** O Presidente do Conselho apresentou o *ad referendum* e o explicou. O Conselho apreciou o *ad referendum* e o aprovou por unanimidade. **3.5. Apreciação e emissão de parecer referente à retomada do calendário de reuniões de 2020, obedecendo as datas divulgadas pelo Ofício nº 351/2019/DIRICHPO/ICHPO-UFU (1709641) - Relatora: Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira - Processo nº 23117.097563/2019-19.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra à relatora Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira. A relatora explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.6. Apreciação e emissão de parecer referente à realocação do Laboratório de Estudos Teóricos e Práticos do Brincar (LABRIN/BRINQUEDOTECA) do Curso de Graduação em Pedagogia - Relator: Marco Antônio Cornacioni Sávio - Processo nº 23117.024320/2020-03.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Marco Antônio Cornacioni Sávio. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. A conselheira Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira, enquanto Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia, agradeceu pelo relato minucioso e reforçou o pedido de remanejamento de recursos nas rubricas. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.7. Apreciação e emissão de parecer referente à demanda de espaço físico para os Programas Institucionais de Formação Docente - Relator: Roberto**

**Barboza Castanho - Processo nº 23117.016832/2020-98.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Roberto Barboza Castanho. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.8. Apreciação e emissão de parecer referente à manifestação de interesse proposta (itens a e b) da Subseção Judiciária de Ituiutaba (2066620) - Relatora: Kátia Luzia Silveira Silva Vieira - Processo nº 23117.033557/2020-77.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra à relatora Kátia Luzia Silveira Silva Vieira. A relatora explicou o processo e recomendou a devolução do processo à Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, visando obter esclarecimentos das áreas técnicas, em especial das Coordenações de Curso e Prefeitura Universitária do Campus Pontal sobre a viabilidade operacional da proposta e para apresentação da minuta do ajuste a ser firmado, caso haja a convergência de interesses quanto a proposta de convênio. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade.

**3.9. Apreciação e emissão de parecer referente à localização provisória para construção do espaço esportivo provisório no Campus Pontal - Ofício nº 235/2020/PROAE/REITO-UFU (2083919) - Relator: João Paulo Teixeira - Processo nº 23117.034966/2020-91.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator João Paulo Teixeira. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.10. Discussão sobre as estratégias acadêmicas do ICH durante a pandemia do COVID-19.** O Presidente do Conselho concedeu a oportunidade para debate concernente à tomada de decisões relativas ao período de pandemia, e salientou que há membros do Conselho da Unidade que compõem a Comissão de estratégias acadêmicas do ICH durante a pandemia do COVID-19. Não houve contribuição ao debate do tema em questão. Às 15 horas e 20 minutos a reunião foi encerrada e lavrei essa Ata que será assinada por mim, Neuender de Oliveira Silva, na qualidade de Secretário, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros. Ituiutaba, 26 de maio de 2020. Hélio Carlos Miranda de Oliveira (presidente); João Paulo Teixeira; Kátia Luzia Silveira Silva; Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira; Marco Antônio Cornacioni Sávio; Mauro Machado Vieira; Roberto Barboza Castanho; e Sérgio Gonçalves.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Teixeira, Conselheiro(a)**, em 11/08/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Luzia Silveira Silva, Conselheiro(a)**, em 12/08/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuender de Oliveira Silva, Secretário(a)**, em 13/08/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Machado Vieira, Conselheiro(a)**, em 13/08/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Presidente**, em 13/10/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Conselheiro(a)**, em 13/10/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Conselheiro(a)**, em 13/10/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Moreira de Medeiros Oliveira**,



**Conselheiro(a)**, em 13/10/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2098244** e o código CRC **5D06EA8F**.

---

Referência: Processo nº 23117.035830/2020-06

SEI nº 2098244